

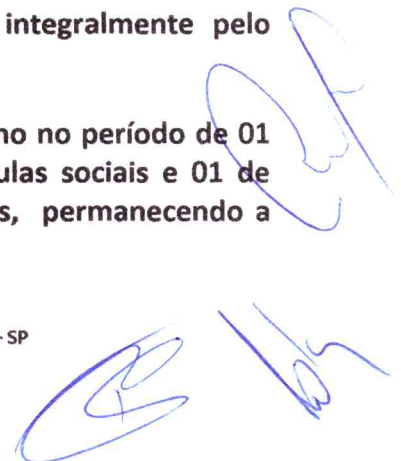
São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

## COMUNICADO CONJUNTO

### REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020.

**FEMACO** - Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Cons. Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ n. 67.987.917/0001-00, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES;  
**SIEMACO-SP** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo CNPJ; 62.653.233/0001-40, representado por seu Presidente Sr. JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA e o **SEAC-SP** – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação No Estado de São Paulo CNPJ: 62.812.524/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RUI MONTEIRO MARQUES, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de **2020**, cujas principais alterações são as seguintes:

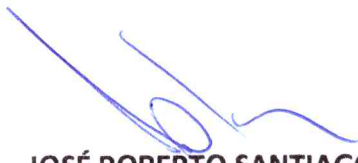
- Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro.**
- **Aumento de 3,5 % (três e meio por cento), a partir de 01/01/2020 em todos os pisos salariais existentes na CCT 2019, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2019, os quais constam na TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS.**
- **Piso salarial mínimo de 1.201,30 (um mil duzentos e um reais e trinta centavos).**
- **Aumento de 3,5 % (três e meio por cento) nos benefícios de TÍQUETE REFEIÇÃO E CESTA BÁSICA.**
- **Inserção do BENEFÍCIO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), por empregado custeado integralmente pelo empregador.**
- **As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021 para as cláusulas sociais e 01 de janeiro de 2020 a 31/12/2020 para as cláusulas econômicas, permanecendo a data base da categoria em 1º de janeiro.**




**Manutenção das demais cláusulas existentes nas atuais Convenções Coletivas de Trabalho 2019.**

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

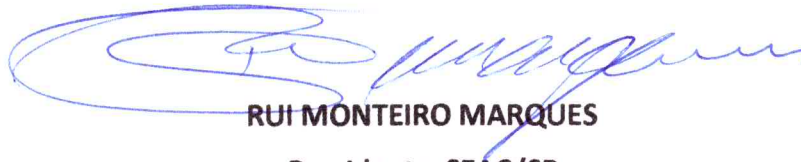
Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assim os presidentes das entidades sindicais:



**JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
Presidente FEMACO



**JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA**  
Presidente SIEMACO/SP



**RUI MONTEIRO MARQUES**  
Presidente SEAC/SP